

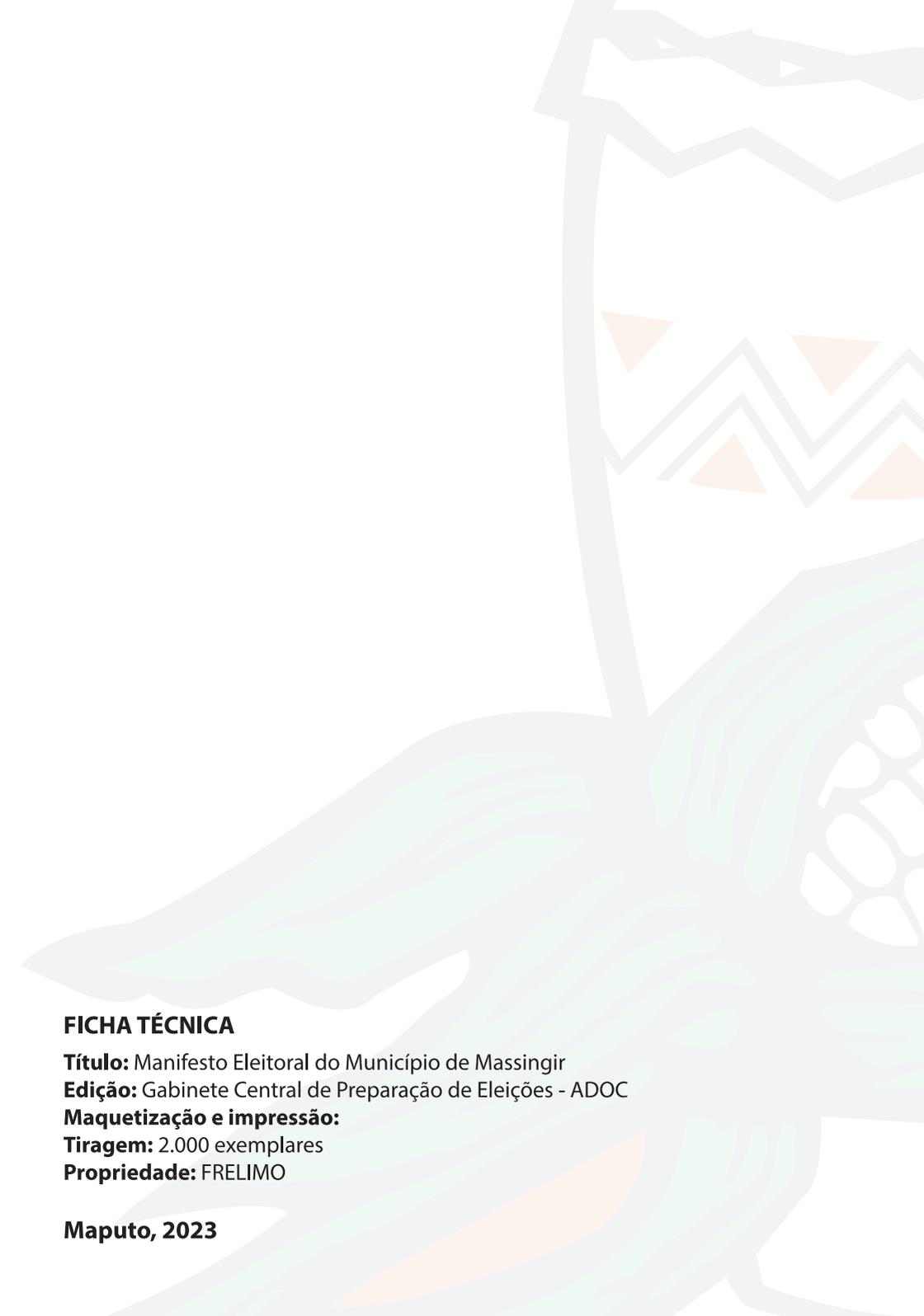


**PROVÍNCIA DE GAZA
MUNICÍPIO DE MASSINGIR**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município de Massingir

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE GAZA
MUNICÍPIO DE MASSINGIR**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Vila de Massingir, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**



FRELIMO

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
3 CONTEXTUALIZAÇÃO	9
4 PRINCIPAIS DESAFIOS DA VILA DE MASSINGIR PARA O QUINQUENIO 2024-2028	10
4.1 Boa Governação, Descentralização e Combate à Corrupção	11
4.1.1 Boa Governação	11
4.1.2 Descentralização	12
4.1.3 Combate à Corrupção	12
4.1.4 Combate à Criminalidade	13
4.2 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	13
4.2.1 Gestão e Sustentabilidade e financeira	13
4.2.2 Arrecadação de Receitas	14
4.3 Desenvolvimento Social e Humano	14
4.3.1 Educação, Cultura e Desporto	14
4.3.2 Saúde	15
4.3.3 Valorização da Mulher e Protecção da Criança	16
4.3.4 Protecção da Criança	16
4.3.5 Atenção Especial aos Jovens	16
4.4 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	17
4.4.1 Indústria e Comércio	17
4.4.1.1 Indústria	17
4.4.1.2 Comércio	17
4.4.1.3 Turismo	18
4.4.1.4 Agricultura Urbana	18
4.4.1.5 Pescas	19
4.4.1.6 Pecuária	19
4.5 Desenvolvimento de Infra-Estruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	19
4.5.1 Estradas	20
4.5.2 Água	20
4.5.3 Saneamento do Meio	20
4.6 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos	22
4.6.1 Jardins e Parques	22
4.6.2 Ambiente, Planeamento Urbano	23
4.7 Cooperação Inter-municipal e Internacional	23
5 EXORTAÇÃO	24



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO é um Partido historicamente comprometido com a liberdade dos povos e do cidadão, a Unidade Nacional, a Paz e a Reconciliação e Desenvolvimento. É neste contexto que a FRELIMO é protagonista dos processos de Descentralização e Desconcentração de poderes como forma de envolver e devolver à Comunidade a autonomia administrativa, legislativa na tomada de decisões do destino das urbes.

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos municípios do Posto Administrativo/Vila/Cidade de Massingir o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governacao Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;

- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

A FRELIMO, na Vila Municipal de Massingir, pretende abraçar o caminho do desenvolvimento nos vários domínios com destaque para as áreas:

- Impulsionar a criação de 08 associações juvenis nos diversos sectores (pesca, agricultura e comércio) por forma a garantir o seu empoderamento;
- Buscar parcerias e apoio junto das instituições de ensino para conceder 5 bolsas de estudo para os Jovens em diferentes níveis de ensino;
- Criar mecanismos de divulgação das potencialidades através de plataformas cibernéticas por forma a estimular o turismo local, valorizando as potencialidades do Município e do Distrito;
- Estabelecer uma parceria público-privada para adquirir uma câmara frigorífica para conservação do peixe;
- Apoiar e estimular através de facilitações burocráticas e fiscais as iniciativas de processamento e comercialização da tilápia; e,
- Potenciar a criação de 02 cooperativas de processamento de leite e derivados da carne.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO

Vai realizar-se, no dia 11 de Outubro do ano 2023, as Sextas Eleições Autárquicas em todas as cidades e vilas autárquicas, onde a Vila de Massingir no quadro da sua elevação à categoria de Município, nos termos do nº1 da Lei nº 25/2022, de 29 de Dezembro, sobre a criação de autarquias locais em algumas circunscrições territoriais, participará pela primeira vez como autarquia local recentemente criada.

O Município da Vila de Massingir tem uma área de 68.47km², localiza-se na parte central da Província de Gaza, entre os paralelos 23o 55' 10,3" de latitude sul e 32° 09' 26.9" de longitude este, limitando-se a norte pelo Parque Nacional do Limpopo/Albufeira de Massingir, a sul pelo Povoado de Mpanguene, a este pelo povoado de Combyane, e a este pelo povoado de Cubo.

A vila de Massinguir compreende 8 bairros com uma população estimada em 15.497 habitantes, e uma densidade populacional de 226 hab/km².

A designação Massingir deriva de Massingiri Ngovene, nome de um Chefe de terras, que residia na aldeia actualmente denominada Massingir velho, área territorial de jurisdição de Posto Administrativo de Mavodze.

Nos anos 1498 aquando da fixação da Administração Colonial na região, os portugueses indicaram aquele chefe como seu representante ao nível da comunidade local, tendo esta região posteriormente ascendido a categoria de Posto Administrativo de Massingir, então pertencente ao Colonato de Guijá. A situação económica de Massingir é caracterizado pela pesca, pecuária, agricultura e turismo cinérgico. A população é historicamente caracterizada por famílias alargadas com uma média de 8 membros, falantes de XICHANGANA.

A população é fortemente participativa nas actividades sócio-políticas de desenvolvimento sustentável, explorando as potencialidades agrícolas, pecuárias com destaque para criação de gado bovino, ovino e caprino.

4 PRINCIPAIS DESAFIOS DA VILA DE MASSINGIR PARA O QUINQUENIO 2024-2028

A Vila Municipal de Massingir, sendo nova, possui muitos desafios, dos quais se destacam:

- Insuficiência de infraestrutura (vias de acesso, expansão da rede elétrica, rede de distribuição de água potável e sistema de esgoto, entre outros);
- Deficitárias condições de captura, conservação e comercialização do peixe;
- Desemprego;
- Fraco investimento público e privado em vários domínios da economia, nomeadamente Comércio, Turismo, Agricultura, Transporte e Indústria, e igualmente na Cultura e Desporto;
- Deficitária exploração pecuária, para a produção de derivados da carne e do leite;
- Falta de indústrias de processamento de produtos agrícolas.

O COMPROMISSO DA FRELIMO COM OS MUNICÍPIES DA VILA AUTÁRQUICA DE MASSINGIR NO QUINQUÉNIO 2024-2028

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade. Para o efeito, no próximo quinquénio, a FRELIMO assume os seguintes compromissos:

4.1 Boa Governação, Descentralização e Combate à Corrupção

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município de Massingir, a FRELIMO compromete-se a:

4.1.1 Boa Governação

- a) Reforçar a coesão social por meio de diálogo mantendo encontros regulares com diferentes estratos sociais (associações juvenis, associações económicas, mulheres, desportistas religiosos e outros), da promoção de igualdade de oportunidades e da integração social dos Municípios.
- b) Combater todas as manifestações de discriminação e exclusão com base nas diferenças de cultura, origem étnica, género, raça, religião, região de origem e filiação político-partidária.
- c) Realizar 10 missões de governação aberta e participativa;
- d) Realizar 40 sessões de audiências públicas em 08 Bairros;
- e) Promover a transparência nas relações com os diversos órgãos de administração pública e com os municípios, introduzindo mecanismos de prestação de contas semestralmente; e
- f) Realizar um (1) Observatório Municipal de desenvolvimento, com a participação de vários estratos de sociedade.

4.1.2 Descentralização

No domínio da descentralização, a FRELIMO vai:

- a) Garantir a participação dos munícipes no processo da tomada de decisão sobre o desenvolvimento da autarquia; e
- b) Capacitar as lideranças dos Bairros Municipais, em coordenação com outras organizações económica em matéria de colecta de receitas, bem como na fiscalização de infraestruturais.

4.1.3 Combate à Corrupção

- a) Realizar 40 fóruns de divulgação da legislação no sector público e privado, com vista a capacitar a população sobre os ilícitos de natureza pública e privada, criando 08 Comités de combate à corrupção;
- b) Assegurar a transparência na gestão da coisa pública, divulgando os orçamentos e todas as receitas públicas;
- c) Simplificar os procedimentos administrativos, reduzindo o excesso da burocracia e evitando a extorsão aos munícipes;
- d) Cumprir rigorosamente, de acordo com a Lei, os prazos de execução de determinados actos administrativos;
- e) Criar uma plataforma de denúncia de actos de corrupção praticados pelos servidores municipais;
- f) Cumprir rigorosamente o Código de Postura Municipal; e
- g) Fortalecer e criar novos instrumentos no âmbito da gestão e transparência da coisa pública.

4.1.4 Combate à Criminalidade

A FRELIMO propõe-se a trabalhar em coordenação com a comunidade para que se melhorem os valores morais da sociedade em Massingir, através das seguintes acções:

- a) Formar a Polícia Municipal e Comunitária, o que garantirá a continuidade da segurança dos munícipes, em coordenação com a PRM;
- b) Promover a educação cívica patriótica da sociedade;
- c) Alocar meios técnicos e materiais para o pleno funcionamento da polícia Municipal;
- d) Consolidar a eficiência da actividade da Polícia Municipal, através da reciclagem permanente e da troca de experiências;
- e) Reforçar a ligação Polícia Municipal-Comunidade, como complemento das acções visando manter a paz e segurança;
- f) Construir uma esquadra no bairro Graça Machel, em coordenação com a PRM.

4.2 Gestão e e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro. Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:

4.2.1 Gestão e Sustentabilidade e financeira

- a) A FRELIMO irá pautar por medidas de contenção de despesas como forma de minimizar os encargos financeiros do Município.

4.2.2 Arrecadação de Receitas

- a) Garantir a cobrança de impostos e receitas previstos na lei;
- b) Criar fontes de receitas próprias;
- c) Assegurar a afectação criteriosa de colaboradores do município nos principais mercados da urbe (cobradores e fiscais); e
- d) Capacitar as estruturas dos bairros em matérias de arrecadação de receitas fiscais.

4.3 Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Massingir, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

4.3.1 Educação, Cultura e Desporto

Para a educação, cultura e desporto, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Promover a reabilitação de 05 escolas e construção de 03 novas salas de aulas ao nível das escolas da Vila;
- b) Massificar os Programas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos na Vila, em 06 escolas;
- c) Promover palestras e olimpíadas académicas em 06 escolas, sobre vários temas relacionados com o Patriotismo, Unidade Nacional e Empreendedorismo;
- d) Formar 06 núcleos académicos nas escolas envolvendo professores e alunos;
- e) Construir uma Biblioteca Municipal.
- f) Realizar campeonatos de diferentes modalidades (Futebol e Basquetebol), envolvendo 800 jovens por ano;

- g) Apoiar 7 equipes de futebol recreativo, distribuindo 08 kits desportivos;
- h) Requalificar um dos campos da Urbe, transformando-o em Campo Municipal;
- i) Realizar o festival cultural na urbe, envolvendo 08 Grupos culturais.
- j) Garantir a aquisição de 200 livros para a Biblioteca Municipal.

4.3.2 Saúde

- a) Mobilizar recursos para a construção de uma unidade sanitária no Bairro CANHANE;
- b) Conceder um espaço para a AMETRAMO, como forma de valorizar o conhecimento local na área da medicina, promovendo a investigação sobre as práticas da medicina tradicional na prevenção e no tratamento de doenças oportunistas;
- c) Sensibilizar os munícipes para que mantenham a vila limpa, de modo a evitar a propagação de doenças;
- d) Fazer a manutenção da morgue;
- e) Realizar 2 capacitações aos líderes comunitários, associações e funcionários para elevar o nível de advocacia sobre doenças, violência baseada no género, estrutura urbana, postura Municipal e sobre a recolha e tratamento de resíduos sólidos.

4.3.3 Valorização da Mulher e Protecção da Criança

- a) Criar 08 associações de mulheres avicultoras, como medida no âmbito do empoderamento da mulher em todos os Bairros;
- b) Criar 08 núcleos de protecção da rapariga nos bairros, com vista a prevenir e combater as uniões prematuras e desistências nas escolas;
- c) Promover 05 debates sobre saúde sexual e reprodutiva, bem como contra todo tipo de violência e uniões prematuras; e
- d) Realizar uma (1) sessão de Casamento Colectivo.

4.3.4 Protecção da Criança

- a) Realizar uma (1) Sessão do Parlamento Infantil;
- b) Garantir Assistência de 1.000 pessoas sendo 500 Crianças, 350 idosos e 150 deficientes; e
- c) Garantir a entrega de 10 meios de compensação a igual número de beneficiários entre muletas, carinhas de roda e bengalas brancas.

4.3.5 Atenção Especial aos Jovens

- a) Buscar parceiras e apoio junto das instituições de ensino para conceder 5 bolsas de estudo para os Jovens;
- b) Impulsionar a criação de 08 associações juvenis nos diversos sectores (pesca, agricultura e comércio) por forma a garantir o seu empoderamento;
- c) Atribuir 500 DUAT's com vista a facilitar o acesso dos jovens à terra infra-estruturada para construção de habitação;
- d) Garantir uma articulação permanente e sólida com as associações juvenis existentes na Vila; e

- e) Garantir a implementação da Política Nacional de Habitação ao nível do Município, através de distribuição de terrenos infra-estruturados aos jovens.

4.4 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

FRELIMO aposta no envolvimento dos municípios nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

4.4.1 Indústria e Comércio

4.4.1.1 Indústria

- a) Distribuir 04 Kits de auto-emprego a jovens e mulheres como forma de incentivar o empreendedorismo local e atracção de investidores externos para o uso e aproveitamento das potencialidades disponíveis;
- b) Sensibilizar os empresários locais a criar instituições de microcrédito como forma de garantir o empoderamento dos empreendedores;
- c) Divulgar as potencialidades da albufeira, reserva de fauna bravia, Parque Nacional do Limpopo (PNL), como forma de motivar a expansão e melhoramento da indústria hoteleira de qualidade;
- d) Incentivar a criação de 08 pequenas indústrias de agro-processamento de produtos produzidos localmente;
- e) Incentivar através de isenções fiscais, investimento na área de processamento de carne.

4.4.1.2 Comércio

- a) Identificar espaços para a instalação de 03 mercados como forma de impulsionar a expansão da rede comercial;
- b) Fazer 05 campanhas de sensibilização sobre legalização da actividade económica;

- c) Promover a realização de uma feira por ano de venda de diversos produtos;
- d) Requalificar o Matadouro Municipal por forma a garantir a qualidade da carne e a capacidade de processamento.

4.4.1.3 Turismo

Nesta área, a FRELIMO vai:

- a) Criar mecanismos de divulgação das potencialidades através de plataformas cibernéticas por forma a estimular o turismo local, valorizando as potencialidades do Município e do Distrito;
- b) Atrair investidores para aumentar a capacidade de restauração e alojamento no Município;
- c) Valorizar e promover o património artístico e cultural ao nível da Autarquia.

4.4.1.4 Agricultura Urbana

Na área agrícola, a FRELIMO irá:

- a) Distribuir insumos agrícolas a 08 associações como forma de impulsionar a prática da agricultura, promovendo a geração de renda e o melhoramento da dieta alimentar;
- b) Mobilizar parceiros através de memorandos de entendimento para a exploração de terras com elevado potencial agrícola;
- c) Assegurar a afectação de 03 extensionistas para a assistência permanente dos camponeses; e,
- d) Lavrar 1 hectar na cintura verde da Autarquia.

4.4.1.5 Pescas

Massingir sendo terra da tilápia, a FRELIMO irá impulsionar a prática da actividade pesqueira, como uma das grandes apostas para a criação do auto-emprego e da melhoria da dieta alimentar. Assim, serão realizadas as seguintes acções:

- a) Adquirir uma câmara frigorífica para conservação do peixe;
- b) Apoiar e estimular através de facilitações burocráticas e fiscais as iniciativas de processamento e comercialização da tilápia;
- c) Promover 05 formações dos pescadores e troca de experiência, com vista à modernização da actividade pesqueira.

4.4.1.6 Pecuária

- a) Mobilizar os criadores no sentido da retirada de 67 curais dentro da urbe para a zona de pastagem;
- b) Garantir a abertura de 02 furos para o abeberamento de gado na zona de pastagem;
- c) Criar condições para o melhoramento genético do gado, para garantir maior rentabilidade no mercado;
- d) Criar uma força comunitária específica, em parceria com as associações de criadores, para o controlo do gado na zona de pastagem com vista a evitar possíveis casos de roubo.

4.5 Desenvolvimento de Infra-Estruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

4.5.1 Estradas

- a) Melhorar as principais vias de acesso, intervindo na reabilitação de 3 km;
- b) Asfaltar 02 Km de vias de acesso;
- c) Colocar sinais e lombas para o controlo do trânsito; e
- d) Criar placas para identificação da área Municipal e dos bairros da urbe.

4.5.2 Água

- a) Alargar a rede de distribuição da água potável em 08 bairros da Urbe;
- b) Incentivar as iniciativas privadas para apostarem em pequenos sistemas de abastecimento de água; e
- c) Realizar 08 sessões por ano de sensibilização dos Munícipes a adoptarem medidas adequadas para o tratamento do lixo doméstico e limpeza colectiva de espaços comuns.

4.5.3 Saneamento do Meio

A FRELIMO compromete-se a:

- f) Identificar um espaço para abertura de uma lixeira controlada;
- g) Adquirir 4 contentores de lixo;
- h) Adquirir 20 latas para conservação do lixo;
- i) Adquirir 01 trator para a recolha de resíduos sólidos; e
- j) Construir 02 sanitários públicos em locais de concentração pública; e
- k) Promover a criação de 08 associações para a limpeza nos bairros da Vila.

Transporte e Comunicação

- Em parceria com a ASTRO-GAZA, irá melhorar as condições infra-estruturais das terminais de transporte de passageiros;
- Licenciar os motociclistas que operam na urbe;
- Incentivar a criação da Associação dos Motociclistas;
- Estimular o transporte público e privado através da facilitação de licenciamento para a área dos transportes públicos urbanos, através de licenciamento;
- Colocar uma internet-café na área municipal para melhorar o sistema de comunicação e promover o uso da comunicação electrónica (internet).

Energia Eléctrica e Iluminação Pública

Nesta área, a FRELIMO vai:

- Adquirir material eléctrico (100 postes, 50 candeeiros e 5 mil metros do cabo ABC) para a expansão da rede eléctrica e da iluminação pública em 08 Bairros.

Edifícios e Equipamentos Públicos

A FRELIMO propõe:

- Identificar o espaço e elaboração de um projecto executivo para construção de dois edifícios de funcionamento dos órgãos autárquicos;
- Construir dois edifícios sendo um para o funcionamento do Conselho Autárquico e outro para Assembleia Municipal;

- Apetrechar o Gabinete do Administrativo do Conselho Municipal da Vila;
- Apetrechar o Gabinete da Assembleia Municipal da Vila;

Mercados

- Requalificar o mercado municipal para melhorar as trocas comerciais entre os mercados e produtores.

Serviços Funerários

A FRELIMO irá:

- Requalificar o cemitério local;
- Colocar uma torneira no cemitério Municipal;
- Adquirir uma viatura para os serviços funerários.

4.6 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

4.6.1 Jardins e Parques

- Construir o Jardim;
- Construir uma Praça de Tilápia;
- Identificar um espaço para a construção da Praça da ONP e OMM.

4.6.2 Ambiente, Planeamento Urbano

- Garantir a elaboração e implementação do Plano de Estrutura da Vila de Massingir, como forma de promover a urbanização;
- Adquirir 02 kits de equipamento topográfico;
- Organizar o cadastro Municipal e da carta topográfica do Município;
- Fazer o planeamento e reordenamento territorial.

4.7 Cooperação Inter-municipal e Internacional

Estando o Município de Massingir a entrar, pela primeira vez, neste processo, a FRELIMO, vai impulsionar o estabelecimento de laços de amizade, de solidariedade e de cooperação inter-municipal e internacional, com vista ao desenvolvimento institucional, troca de experiências e outras questões de interesse municipal.

Para o efeito, a FRELIMO compromete-se a buscar parcerias diversificadas para o desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município.

5 EXORTAÇÃO

CAROS MUNÍCIPIES DA VILA AUTÁRQUICA DE MASSINGIR

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas!

São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

No dia 11 de Outubro de 2023, a Vila Autárquica de Massingir vai participar, pela primeira vez, nas eleições Autárquicas. Constitui um momento de reafirmação da democracia multipartidária e de consolidação do desenvolvimento político, económico, social, cultural e desportivo.

As Mulheres, Jovens e Homens com idade eleitoral da Vila Autárquica de Massingir vão ter a oportunidade de escolher a FRELIMO, o partido provedor de infra-estruturas, Educação, Saneamento do Meio, Saúde, Cultura, Turismo, Desporto e bem-estar social para todos.

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social do Posto Administrativo/Vila/C de Massingir.

Assim, exortamos a todos munícipes a apostar na FRELIMO, o Partido da inclusão e do desenvolvimento.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **AGEU ARMANDO NGOVENE** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Massingir, tornando a Vila mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera. No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes de Massingir! Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Massingir!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FRELIMO



FRELIMO